

1 No dia primeiro do mês de outubro de dois mil e quinze, às treze horas, na sala de
2 reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em Reunião Ordinária,
3 com os seguintes conselheiros: Arnaldo José de Lima (Presidente), Aroldo Schambeck,
4 Ana Paula Menezes Pereira, Janice Mileni Bogo, Ruth Ferreira Roque Rossi, Fernando
5 Pozzobon, Mariane Awilling Stampe, Daniel Augusto de Souza, Arlindo Carvalho Rocha,
6 Enio Luiz Spaniol, Leandro da Costa Schmitz, Ivoneti da Silva Ramos, Carolina Palma
7 Camargo da Veiga, Lizandra Corrêa e o Acadêmico Ademir Ribas Machado. Ausências
8 justificadas: Patrícia Bonini. Ausências: Graziela Dias Alperstedt, Fábio Pugliesi e Luiz
9 Gonzaga Mattos Monteiro. Como havia quorum, a reunião foi iniciada com a seguinte
10 ordem do dia: 1. Aprovação da Ata da reunião anterior (26/08/2015); 2. Posse dos novos
11 Membros – Chefes e subchefes dos departamentos: Professora Janice Mileni Bogo –
12 Chefe DAP e Professor Marcello Zapelini – Subchefe; Professora Ruth Ferreira Roque
13 Rossi – Chefe DAE e Professora Clerilei Aparecida Bier – Subchefe; e Professor
14 Fernando Pozzobon – Chefe DCE e Professora Mariane Zwilling Stampe – Subchefe. 3.
15 Processo nº 21011/2014 – Afastamento para Capacitação – Professor Rodrigo Bousfield
16 (Relator: Arlindo Carvalho Rocha); 4. Processo nº 18644/2015 – Afastamento para
17 Viagem Internacional – Professor José Francisco Salm Júnior (Relator: Aroldo
18 Schambeck); 5. Processo nº 16390/2015 – Afastamento para Viagem Internacional –
19 Professor José Francisco Salm Júnior (Relator: Aroldo Schambeck); 6. Processo nº
20 18287/2015 – Solicitação de Apoio financeiro Enangrad – Professor Felipe Eugenio Kich
21 Gontijo (Relator: Aroldo Schambeck); 7. Processo nº 16685/2015 – Afastamento para
22 Viagem Internacional – Professora Clerilei Aparecida Bier (Relator: Aroldo Schambeck);
23 8. Processo nº 18288/2015 – Solicitação de Apoio financeiro EnGPR – Professora
24 Dannyela da Cunha Lemos (Relator: Aroldo Schambeck); 9. Processo nº 16796/2015 –
25 Progressão por desempenho – Professor Fernando Pozzobon (Relatora: Ruth Rossi);
26 10. Processo nº 16424/2015 – Progressão por desempenho – Professor Sérgio
27 Bittencourt (Relatora: Ruth Rossi); 11. Processo nº 16070/2015 – Progressão por
28 desempenho – Professora Micheline Gaia Hoffmann (Relatora: Ruth Rossi); 12.
29 Processo nº 8685/2015 – Progressão por desempenho – Professor Omar Abdel Said
30 Omar (Relatora: Ruth Rossi); 13. Processo nº 18970/2015 – Progressão por
31 desempenho – Professor Felipe Eugenio Kich Gontijo (Relatora: Ruth Rossi); 14.

Membros:

- 1 Processo nº 18683/2015 – Progressão por desempenho – Professor Daniel Moraes
- 2 Pinheiro (Relatora: Ruth Rossi); 15. Processo nº 18916/2015 – Progressão por desempenho – Professora Aline Regina Santos (Relatora: Ruth Rossi); 16. Processo nº 19148/2015 – Progressão por desempenho – Professor Eduardo Janicsek Jara (Relatora: Ruth Rossi); 17. Processo s/nº - Projeto de Extensão: substituição de Coordenação do programa ESAG Comunidade. (Relatora: Ivoneti Ramos); 18. Processo s/nº - Relatório final de projeto de extensão – Professor José Francisco Salm Júnior. (Relatora: Ivoneti Ramos); 19. Processo nº 18431/2015 - Homologação da Substituição de Coordenação do Programa Atitudes Empresariais (Relator: Enio Spaniol); 20. Of. DCE/ESAG 029/2015 - Homologação da Substituição de Coordenação do Projeto Estimativa e Previsão do Índice de Produção Física Industrial vinculado ao Programa Observatório de Conjuntura Econômica (Relator: Enio Spaniol); 21. PAEX 07/2015 - Homologação dos Programas de Extensão inscritos no Paex 07/2015 (Relator: Enio Spaniol);-----

Ação de Extensão ESAG - Edital PAEX 07/2015
EXT 01/15 - Programa Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos
EXT 02/15 - Programa HABILIS - Ateliê de Economia a Finanças
EXT 03/15 - Programa Observatório de Conjuntura Econômica
EXT 04/15 - Programa ESAG Sênior
EXT 05/15 - Programa Escritório de Projetos - PMO ESAG
EXT 06/15 - Programa ESAG Kids
EXT 07/15 - Programa Observatório Floripa Cidadã

- 15 22. CI 024/2015 - Projetos de pesquisa em tramitação na plataforma PROPPG

- 16 UDESC (Relatora: Lizandra Corrêa):-----

PROJETO	PROF. COORDENADOR	C.H.	PROF. PARTICIPANTE	C.H
Desenvolvimento em rede de normas e procedimentos para etiquetagem de produtos com nanotecnologia seguros e sustentáveis	Carlos Roberto De Rolt	10h		

17 -----

Membros:

Coproduzindo Controle na Administração Pública Brasileira	Paula Chies Schommer	10h	Arlindo Carvalho Rocha	02h
			Enio Luiz Spaniol	01h
			Daniel Moraes Pinheiro	04h
			Emiliana Debetir de Oliveira	02h
Políticas de fomento e apoio à inovação social: estudo comparativo Brasil/Portugal	Luciana Francisco de Abreu Ronconi	08h		
Análise de Índices de Custo de Vida	Daniel Augusto de Souza	10h	Adriano de Amarante	10h
O prêmio salarial da área de TI e a redução da desvantagem salarial feminina	Patricia Bonini	10h	Julibio David Ardigo	08h
<p>1 24. Processo: 18861/2015 - Alteração de carga horária – Professor Carlos Roberto De Rolt (Relatora: Lizandra Corrêa); 25. Processo: 16919/2015 - Alteração de carga horária – Professora Ana Paula Grillo Rodrigues (Relatora: Lizandra Corrêa); 26. Processo 10/2015 – Viagem dos calouros – Professor Sérgio Bittencourt (Relator: Daniel Augusto de Souza); 27. Processo 11/2015 – XIV Encontro Nacional de Estudantes do Campo de Públicas – ENEAP (Relator: Daniel Augusto de Souza); 28. Processo 015/2015 – Palestras sobre o Estado da Administração Pública e curso sobre Política Econômica e Equilíbrio Macroeconômico – Professor Carlos Tramontin (Relator: Daniel Augusto de Souza); 29. Processo 07/2015 – Solicitação de alteração de Carga Horária PRAPEG – Capacitação Docente DCE – Professor Adriano Amarante (Relator: Daniel Augusto de Souza); e 30. Outros Assuntos. O professor Arnaldo agradeceu a presença de todos e, na sequência, solicitou aos conselheiros sobre a necessidade de inclusão, exclusão e inversão dos itens de pauta. A técnica Lizandra solicitou a inclusão de dois processos para participação em evento pelo edital PRODIP, são eles: 19577/2015 e 18903/2015. A professora Ana Paula Menezes solicitou a inclusão do processo nº 14682/2015 que trata de alteração de carga horária de professor e a Professora Ruth pediu a inclusão de quatro processos que tratam de progressão por desempenho, são eles: 19077/2015; 19075/2015; 19069/2015 e</p>				

Membros:

1 19106/2015. As inserções de processos foram colocadas em votação, as quais foram
2 aprovadas por unanimidade. Passou-se, então, ao primeiro item: **1. Aprovação da**
3 **Ata da reunião anterior (26/08/2015)** – O Professor Arnaldo colocou em discussão.
4 Como não houve quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação, a qual foi
5 aprovada por unanimidade. **2. Posse dos novos Membros – Chefes e subchefes**
6 **dos departamentos** – O professor Arnaldo informou que na última reunião houve a
7 homologação das eleições para chefe e subchefe departamento e hoje os mesmos
8 foram convidados a tomar posse neste conselho. O professor Arnaldo empossou os
9 novos membros do Concentro: Professora Janice Mileni Bogo – Chefe do
10 Departamento de Administração Pública e Professor Marcello Zapelini – Subchefe;
11 Professora Ruth Ferreira Roque Rossi – Chefe do Departamento de Administração
12 Empresarial e a Professora Clerilei Aparecida Bier – Subchefe; e Professor Fernando
13 Pozzobon – Chefe do Departamento de Ciências Econômicas e a Professora Mariane
14 Zwilling Stampe – Subchefe, dando as boas-vindas, e expondo que a participação dos
15 chefes no Conselho é importante, pois todos os processos nascem nos
16 departamentos, ajudando na gestão do centro. Desejou um bom trabalho frente ao
17 departamento. O professor Enio pediu a palavra e perguntou sobre a substituição do
18 Professor Paulo Henrique Simon, ao que foi explicado que sempre que um membro
19 se ausenta, automaticamente, o suplente assume até o final do mandato. O Professor
20 Arnaldo informou que as ações do conselho estarão expressas no regimento interno
21 que está em fase final de elaboração, que deve elencar alguns pontos como
22 frequência, papel do relator, que hoje nós seguimos os trâmites, tomando como
23 normativa, os conselhos superiores. **3. Processo nº 21011/2014 – Afastamento para**
24 **Capacitação – Professor Rodrigo Bousfield (Relator: Arlindo Carvalho Rocha)** –
25 como o professor Arlindo se atrasou para o relato, o processo será relatado ao final
26 da pauta. **4. Processo nº 18644/2015 – Afastamento para Viagem Internacional –**
27 **Professor José Francisco Salm Júnior (Relator: Aroldo Schambeck)** – O pedido
28 refere-se ao afastamento para viagem internacional para participar de reunião técnica
29 na Organização Pan-Americana de Saúde em Washington-EUA no período de 09 a
30 20/10/2015. O processo tramitou no Departamento e foi aprovado. O pedido está de
31 acordo com as normas vigentes e o afastamento será com ônus limitado. Sou de

Membros:

1 parecer favorável ao pedido do afastamento do Prof. José Francisco Salm Junior no
2 período de 09 a 20/10/2015, com ônus limitado para a Udesc. O Professor Arnaldo
3 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
4 processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **5. Processo**

5 **nº 16390/2015 – Afastamento para Viagem Internacional – Professor José**
6 **Francisco Salm Júnior (Relator: Aroldo Schambeck)** - O pedido refere-se ao
7 afastamento para viagem internacional para participar de reunião técnica na
8 Organização Pan-Americana – CLAP, na cidade do Panamá, no período de 13 a
9 16/09/2015. O processo tramitou no Departamento e foi aprovado “ad referendum” do
10 Concentro. O pedido está de acordo com as normas vigentes e o afastamento será
11 com ônus limitado. Sou de parecer favorável à homologação do “ad referendum” do
12 Concentro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve
13 quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
14 unanimidade. **6. Processo nº 18287/2015 – Solicitação de Apoio financeiro**

15 **Enangrad – Professor Felipe Eugenio Kich Gontijo (Relator: Aroldo Schambeck)**
16 - O pedido refere-se à solicitação (Inscrição, passagem e diárias) para participar do
17 XXVI Enangrad de 2015, que ocorrerá nos dias 25 a 27/10/2015 em Foz do Iguaçu,
18 Paraná. O pedido está de acordo com as normas vigentes e tramitou pelas instâncias
19 competentes. Foi aprovado “ad referendum” do Concentro. Sou de parecer favorável
20 à homologação do “ad referendum” do Concentro. O Professor Arnaldo colocou o
21 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
22 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **7. Processo nº**

23 **16685/2015 – Afastamento para Viagem Internacional – Professora Clerilei**
24 **Aparecida Bier (Relator: Aroldo Schambeck)** - O pedido refere-se ao afastamento
25 para viagem internacional para participar do III Encontro de Internacionalização do
26 CONPEDI, no período de 02 a 15/09/15 que foi realizado em Madrid, Espanha. O
27 processo tramitou no Departamento e foi aprovado “ad referendum” do Concentro. O
28 pedido está de acordo com as normas vigentes e o afastamento foi com ônus limitado.
29 Sou de parecer favorável à homologação do “ad referendum” do Concentro. O
30 Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse
31 discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **8.**

1 **Processo nº 18288/2015 – Solicitação de Apoio financeiro EnGPR – Professora**
2 **Dannyela da Cunha Lemos (Relator: Aroldo Schambeck)** - O pedido refere-se à
3 solicitação (Inscrição, passagem e diárias) para participar do V EnGPR de 2015, que
4 ocorrerá nos dias 15 a 17/11/2015 em Salvador, Bahia. O pedido está de acordo com
5 as normas vigentes e tramitou pelas instâncias competentes. Foi aprovado “ad
6 referendum” do Concentro. Sou de parecer favorável à homologação do “ad
7 referendum” do Concentro. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
8 Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual
9 foi aprovado por unanimidade. O professor Arnaldo solicitou ao Aroldo que fizesse
10 uma explicação sobre o “ad referendum” e sobre a homologação, haja vista que
11 estamos recebendo membros novos no Conselho e que necessitam se inteirar dos
12 trâmites. Aroldo explicou que qualquer servidor ao se afastar para viagem
13 internacional deve solicitar pedido ao reitor para poder ter respaldo legal. Então,
14 alguns processos que vem com a data muito próxima do afastamento, é feito um “ad
15 referendum” do conselho para que o reitor emitada portaria de afastamento antes da
16 viagem ou no máximo quando o servidor estiver em afastamento. Os processos que
17 forem aprovados “ad referendum” devem, obrigatoriamente, ser homologados em
18 próxima reunião. **9. Processo nº 16796/2015 – Progressão por desempenho –**
19 **Professor Fernando Pozzobon (Relatora: Ruth Rossi); 10. Processo nº**
20 **16424/2015 – Progressão por desempenho – Professor Sergio Bittencourt**
21 **(Relatora: Ruth Rossi); 11. Processo nº 16070/2015 – Progressão por**
22 **desempenho – Professora Micheline Gaia Hoffmann (Relatora: Ruth Rossi); 12.**
23 **Processo nº 8685/2015 – Progressão por desempenho – Professor Omar Abdel**
24 **Said Omar (Relatora: Ruth Rossi); 13. Processo nº 18970/2015 – Progressão por**
25 **desempenho – Professor Felipe Eugenio Kich Gontijo (Relatora: Ruth Rossi); 14.**
26 **Processo nº 18683/2015 – Progressão por desempenho – Professor Daniel**
27 **Moraes Pinheiro (Relatora: Ruth Rossi); 15. Processo nº 18916/2015 –**
28 **Progressão por desempenho – Professora Aline Regina Santos (Relatora: Ruth**
29 **Rossi); 16. Processo nº 19148/2015 – Progressão por desempenho – Professor**
30 **Eduardo Janicsek Jara (Relatora: Ruth Rossi).** A Professora Ruth fez o relato do
31 item 9 de pauta até o item 16, bem como os quatro processos incluídos em pauta:

1 **Processo nº 19077/2015 – Eduardo Trauer; Processo nº 19075/2015 – Leandro**
2 **Costa Schmitz; Processo nº 19069/2015 – Denise Pinheiro; e Processo nº**
3 **19106/2015 – Gisele Meira Kersten.** A professora Ruth solicitou que se fizesse o
4 relato conjunto, haja vista que foi feita uma tabela com a progressão dos professores
5 envolvidos. Como foi aprovado o pedido, a Professora Ruth passou ao relato dos
6 referidos processos. **Análise e Voto:** Os processos de progressão por desempenho
7 dos docentes tramitaram de forma correta em todas as instâncias, sendo que atende
8 ao solicitado na Lei Complementar nº 345, de 07 de abril de 2006. Parecer favorável
9 à homologação das solicitações de Progressão por Desempenho dos professores
10 listados, conforme progressão apresentada no quadro a seguir:-----
11 -----

Matrícula	Nome do Professor	Data da homologação do Estágio Probatório	Data da última concessão	Enquadramento Atual		Enquadramento Novo	
				Classe	Nível	Classe	Nível
664999-8-02	Fernando Pozzobon	06/08/2015	-----	Assistente	1	Assistente	2
6527701	Michelini Gaia Hoffmann	23/07/2013	23/07/2013	Adjunto	2	Adjunto	3
660990-2	Omar Abdel Muhdi Said Omar	15/02/2015	-----	Assistente	1	Assistente	2
359288-0-03	Felipe Eugênio Kich Gontijo	14/03/2009	28/09/2013	Adjunto	4	Adjunto	5
2997576-03	Giselle Meira Kersten	05/09/2013	05/09/2013	Assistente	2	Assistente	3
322152-0-03	Eduardo Trauer	23/03/2009	05/10/2013	Assistente	4	Assistente	5
305051-3-02	Denise Pinheiro	24/03/2013	24/03/2013	Assistente	2	Assistente	3
375268-2	Leandro Costa Schmitz	09/03/2012	15/10/2013	Adjunto	2	Adjunto	3
3907368	Eduardo Janicskek Jara	23/07/2013	23/07/2013	Assistente	2	Assistente	3
286535-1	Sergio Bittencourt	30/08/2013	30/08/2013	Assistente	2	Assistente	3
3788416	Aline Regina Santos	23/07/2013	18/10/2013	Adjunto	2	Adjunto	3
657164-6-01	Daniel Moraes Pinheiro	13/08/2013	25/10/2013	Adjunto	2	Adjunto	3

12 O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem
13 quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
14 unanimidade. **17. Processo s/nº - Projeto de Extensão: substituição de**
15 **Coordenação do programa ESAG Comunidade. (Relatora: Ivoneti Ramos) – A**
16 solicitação está de acordo com as normas da extensão da UDESC. Sou de parecer
17 favorável à homologação do pedido de substituição de coordenação da Professora
18 Maria Carolina Martinez Andion para o Professor Daniel Moares Pinheiro. O Professor
19 Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir,

1 o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **18.**

2 **Processo s/nº - Relatório final de projeto de extensão – Professor José**

3 **Francisco Salm Júnior. (Relatora: Ivoneti Ramos)** – O relatório atende à política de
4 extensão da UDESC. Parecer favorável à homologação do relatório final do projeto de
5 extensão. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve
6 quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
7 unanimidade. **19. Processo nº 18431/2015 - Homologação da Substituição de**

8 **Coordenação do Programa Atitudes Empresariais (Relator: Enio Spaniol)** – Sou
9 de parecer favorável a substituição de coordenação do projeto do Professor José Luiz
10 Fonseca da Silva Filho para o Professor Felipe Eugênio Kich Gontijo. O Professor
11 Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir,
12 o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **20. Of.**

13 **DCE/ESAG 029/2015 - Homologação da Substituição de Coordenação do Projeto**

14 **Estimativa e Previsão do Índice de Produção Física Industrial vinculado ao**

15 **Programa Observatório de Conjuntura Econômica (Relator: Enio Spaniol)** - Sou
16 de parecer favorável a substituição de coordenação do projeto do Professor Lisandro
17 Fin Nishi para a Professora Thais Waideman Niquito. O Professor Arnaldo colocou o
18 processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi
19 colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **21. PAEX 07/2015 -**

20 **Homologação dos Programas de Extensão inscritos no Paex 07/2015 (Relator:**
Enio Spaniol):-----

Ação de Extensão ESAG - Edital PAEX 07/2015
EXT 01/15 - Programa Laboratório de Aprendizagem em Serviços Públicos
EXT 02/15 - Programa HABILIS - Ateliê de Economia a Finanças
EXT 03/15 - Programa Observatório de Conjuntura Econômica
EXT 04/15 - Programa ESAG Sênior
EXT 05/15 - Programa Escritório de Projetos - PMO ESAG
EXT 06/15 - Programa ESAG Kids
EXT 07/15 - Programa Observatório Floripa Cidadã

22 Os projetos acima descritos foram homologados por bloco, assim todos os
23 projetos/programas passaram pelo Departamentos e também pela Comissão de

1 Entensão. Em todos eles foi dado parecer favorável e o parecer em bloco é: favorável
 2 a homologação dos programas de extensão. O Professor Arnaldo colocou o processo
 3 em discussão. A professora Ivoneti colocou que este processo se refere ao PAEX
 4 2016 e são os programas com ônus que estão concorrendo. Uma vez este Conselho
 5 homologando os programas, eles seguirão para a PROEX e entram para uma análise
 6 “ad hoc”. Informou, ainda, que os programas reduziram em virtude de professores que
 7 saíram para capacitação. No próximo ano, a intenção é aumentar o número de
 8 programas com a volta dos professores. O processo foi colocado em votação, a qual
 9 foi aprovado por unanimidade. **22. CI 024/2015 - Projetos de pesquisa em**
 10 **tramitação na plataforma PROPPG UDESC (Relatora: Lizandra Corrêa): -----**

PROJETO	PROF. COORDENADOR	C.H.	PROF. PARTICIPANTE	C.H
Desenvolvimento em rede de normas e procedimentos para etiquetagem de produtos com nanotecnologia seguros e sustentáveis	Carlos Roberto De Rolt	03h		
Coproduzindo Controle na Administração Pública Brasileira	Paula Chies Schommer	10h	Arlindo Carvalho Rocha	02h
			Enio Luiz Spaniol	00h
			Daniel Moraes Pinheiro	04h
			Emiliana Debetir de Oliveira	02h
Políticas de fomento e apoio à inovação social: estudo comparativo Brasil/Portugal	Luciana Francisco de Abreu Ronconi	08h		
Análise de Índices de Custo de Vida	Daniel Augusto de Souza	10h	Adriano de Amarante	10h
			Julibio David Ardigó	08h
O prêmio salarial da área de TI e a redução da desvantagem salarial feminina	Patricia Bonini	10h		

11 A CI informa os projetos que tramitaram na Plataforma PROPPG, fora do Edital, com
 12 pedido de alocação de carga horária para o Semestre 2015-2. Os projetos foram
 13 aprovados pelos respectivos Departamentos e “ad referendum” pela Comissão de

Membros:

1 Pesquisa da Esag. Considerando que todos os trâmites necessários para análise e
2 aprovação de projetos de pesquisa foram realizados, sou de parecer favorável pela
3 homologação dos projetos constantes na CI 024/2015/DPPG. O Professor Arnaldo
4 colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o
5 processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **24.**

Processo nº 18861/2015 - Alteração de carga horária – Professor Carlos Roberto

7 **De Rolt (Relatora: Lizandra Corrêa)** – Considerando que, em conformidade com o
8 art. 19, § 1º, da Resolução 029/2009-Consuni/Udesc “A alocação de carga horária em
9 pesquisa restringe-se aos limites e condições: [...] b) até 16 horas semanais –
10 pesquisador doutor, membro do corpo docente permanente de curso *stricto sensu* da
11 UDESC, recomendado pela CAPES [...]. Considerando que o Professor Carlos
12 Roberto De Rolt é Doutor e membro do corpo docente do Programa de Pós-
13 Graduação *stricto sensu* da Esag. Considerando os fatos expostos no histórico e o
14 cumprimento dos limites legais de ocupação docente exigidos pela Resolução
15 029/2009-Consuni/Udesc, sou de parecer favorável à solicitação de alteração de
16 carga horária feita pelo Professor Carlos Roberto De Rolt na fl. 01 do Processo
17 18861/2015. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve
18 quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por
19 unanimidade. **25. Processo nº 16919/2015 - Alteração de carga horária –**

Professora Ana Paula Grillo Rodrigues (Relatora: Lizandra Corrêa) –
21 Considerando que, em conformidade com o art. 19, § 1º, da Resolução 029/2009-
22 Consuni/Udesc “A alocação de carga horária em pesquisa restringe-se aos limites e
23 condições: [...] d) até 10 horas semanais – pesquisadores doutores [...].”
24 Considerando que a Professora Ana Paula Grillo Rodrigues é Professora Doutora, e
25 pelos fatos expostos no histórico e o cumprimento dos limites legais de ocupação
26 docente exigidos pela Resolução 029/2009-Consuni/Udesc, sou de parecer favorável
27 à solicitação de alteração de carga horária feita pela Professora Ana Paula Grillo
28 Rodrigues na fl. 01 do Processo 16919/2015. O Professor Arnaldo colocou o processo
29 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
30 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. Processo incluído em pauta: **Processo**
nº 19577/2015 – Everton Luiz Pellizzaro de Lorenzi Cancelier (Relatora: Lizandra

1 **Corrêa)** – O processo comprehende o pedido dos professores Fabiano Maury Raupp
2 e Rafael Tezza para participarem do XVIII SemeAd, que será realizado nos dia 04, 05
3 e 06 de novembro de 2015 na cidade de São Paulo/SP. Os professores tiveram
4 trabalhos completos aprovados no evento. O professor Fabiano Maury Raupp solicita
5 pagamento passagens e diárias e o Professor Rafael Tezza solicita pagamento de
6 inscrição, passagens e diárias. O pedido foi baseado nas normas do Edital PRODIP
7 nº 02/2015. O pedido foi aprovado *ad referendum* pelo Departamento de
8 Administração Empresarial e pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação.
9 Considerando que o evento consta no Documento de Área – Qualis Capes Eventos;
10 que os professores seguiram as exigências do Edital PRODIP nº 02/2015.
11 Considerando que o processo tramitou dentros das exigências do Edital PRODIP nº
12 02/2015 e das normativas da Esag/Udesc, sou de parecer favorável pela aprovação
13 do pedido pelo Conselho de Centro da ESAG. O Professor Arnaldo colocou o processo
14 em discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
15 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. Processo incluído em pauta: **Processo**
16 **nº 18903/2015 – Fabiano Maury Raupp (Relatora: Lizandra Corrêa)** – O processo
17 comprehende o pedido dos professores Fabiano Maury Raupp e Rafael Tezza para
18 participarem do XVIII SemeAd, que será realizado nos dia 04, 05 e 06 de novembro
19 de 2015 na cidade de São Paulo/SP. Os professores tiveram trabalhos completos
20 aprovados no evento. O professor Fabiano Maury Raupp solicita pagamento de
21 passagens e diárias e o Professor Rafael Tezza solicita pagamento de inscrição,
22 passagens e diárias. O pedido foi baseado nas normas do Edital PRODIP nº 02/2015,
23 e foi aprovado *ad referendum* pelo Departamento de Administração Empresarial e pela
24 Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Considerando que o evento consta no
25 Documento de Área – Qualis Capes Eventos; que os professores seguiram as
26 exigências do Edital PRODIP nº 02/2015; que o processo tramitou dentros das
27 exigências do Edital PRODIP nº 02/2015 e das normativas da Esag/Udesc, sou de
28 parecer favorável pela aprovação do pedido pelo Conselho de Centro da ESAG. O
29 Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse
30 discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade.
31 **26. Processo nº 10/2015 – Viagem dos calouros – Professor Sérgio Bittencourt**

1 **(Relator: Daniel Augusto de Souza)** – O projeto de ensino apresentado pelo
2 Professor Sérgio Bitencourt discute a proposta de viagem dos calouros no ano de
3 2015 para participação no evento ExpoGestão em Joinville, nas empresas Dudalina,
4 Cremer e Prefeitura Municipal de Blumenau. A proposta em questão atende aos pré-
5 requisitos exigidos pela comissão de ensino da Esag/Udesc e foi apresentado de
6 forma correta pela Resolução nº 014/2014. Além disso, foi analisado e aprovado em
7 reuniões pelos Departamentos de Administração Empresarial, Administração Pública
8 e de Economia e pela Comissão de Ensino. Sou favorável à homologação da Proposta
9 de Ensino apresentada. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como
10 não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi
11 aprovado por unanimidade. **27. Processo nº 11/2015 – XIV Encontro Nacional de**
12 **Estudantes do Campo de Públicas – ENEAP (Relator: Daniel Augusto de Souza)**
13 - O Projeto de Ensino com ônus apresentado pelo Professor Sérgio Bittencourt discute
14 a proposta para participação de alunos no evento no XIV Encontro Nacional de
15 Estudantes do Campo de Públicas (ENEAP) - Políticas Públicas: avanços, estratégias
16 e desafios para o desenvolvimento local, em Atibaia/SP, nos dias 4 a 7 de setembro
17 de 2015. A proposta em questão foi diligenciada em 28/05/2015 pelo DAP, a fim de
18 atender plenamente a Resolução nº 005/2011. Em 23/06/2015 nova versão do projeto
19 foi submetido ao parecer do DAP, o qual foi mais uma vez diligenciado a fim de se
20 atender à Resolução nº 104/2004. Em 04/08/2015 a Chefe do DAP, Professora
21 Sulivan Desrée Fischer aprova o projeto *ad referendum*. Em 02/09/2015 a Chefe do
22 DAP, Professora Sulivan Desrée Fischer encaminha a CI 015/15 informando que o
23 professor Sérgio Bittencourt não poderia acompanhar os alunos por motivos de saúde
24 e, que a Técnica Universitária Paula Eduarda Michels seria responsável por
25 acompanhar os alunos na viagem. Finalmente, em 23/09/2015 o projeto é apreciado
26 e aprovado pela Comissão de Ensino. A proposta atende aos pré-requisitos exigidos
27 pela Comissão de Ensino da Esag/Udesc e foi apresentada na sua forma final
28 conforme requer a Resolução nº 104/2014. Além disso, foi analisada e aprovada em
29 reuniões pelo Departamento de Administração Pública e pela Comissão de Ensino.
30 Sou favorável à homologação da Proposta de Ensino apresentada. O Professor
31 Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não houve quem quisesse discutir,

1 o processo foi colocado em votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **28.**

2 **Processo nº 015/2015 – Palestras sobre o Estado da Administração Pública e**
3 **curso sobre Política Econômica e Equilíbrio Macroeconômico – Professor**

4 **Carlos Tramontin (Relator: Daniel Augusto de Souza)** - O projeto de ensino
5 apresentado pelo Professor Carlos Tramontin propôs debater questões conjunturais e
6 estruturais da administração pública brasileira e catarinense e apresentar os principais
7 fundamentos do modelo de equilíbrio macroeconômico na forma de palestras e curso.
8 A proposta em questão atende aos pré-requisitos exigidos pela Comissão de Ensino
9 da Esag/Udesc e foi apresentado de forma correta pela Resolução nº 014/2014. Além
10 disso, foi analisado e aprovado no Departamento de Economia no dia 20/08/2015 e
11 pela Comissão de Ensino no dia 23/09/2015. Sou favorável à homologação da
12 Proposta de Ensino apresentada. O Professor Arnaldo colocou o processo em
13 discussão. Como não houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em
14 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **29. Processo nº 07/2015 – Solicitação**

15 **de alteração de Carga Horária PRAPEG – Capacitação Docente DCE – Professor**

16 **Adriano Amarante (Relator: Daniel Augusto de Souza)** – A solicitação em questão
17 atende aos pré-requisitos exigidos pela Comissão de Ensino da Esag/Udesc e foi
18 apresentado em conformidade com a Resolução nº 029/2009. Além disso, foi
19 analisado e aprovado no Departamento de Economia no dia 16/09/2015 e pela
20 Comissão de Ensino no dia 26/09/2015. Sou favorável à homologação da solicitação
21 apresentada. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. Como não
22 houve quem quisesse discutir, o processo foi colocado em votação, a qual foi
23 aprovado por unanimidade. **3. Processo nº 21011/2014 – Afastamento para**

24 **Capacitação – Professor Rodrigo Bousfield (Relator: Arlindo Carvalho Rocha)** -

25 Trata-se de solicitação formulada pelo Professor Rodrigo Bousfield de afastamento
26 para realização de Pós-Doutorado na UFSC. Em 24/11/2014 - o Professor Rodrigo
27 Bousfield encaminhou ofício ao Chefe do Departamento de Administração Pública
28 solicitando seu afastamento (fls. 01-21). Em 11/02/2015, o processo foi diligenciado
29 pelo DAP para adequação, uma vez que o requerente “atendia a quase todos os
30 requisitos da Resolução nº 0010/2009 – CONSUNI” que dispõe sobre o afastamento
31 de professor efetivo para frequentar Estágio Pós-Doutoral, deixando de fazê-lo, no

1 entanto, quanto ao art. 4º, inciso V, letra “b” que dispõe, *verbis*: “para docentes que
2 não fazem parte dos Programas de Pós-Graduação da UDESC, credenciados pela
3 CAPES, que tenham produção acadêmica mínima nos últimos 3 (três) anos mínima
4 igual ao conceito 3 dos critérios de classificação da CAPES para sua área de atuação”.
5 Em 04/03/2015, o professor apresenta exposição de motivos na qual apresenta
6 argumentos que justificam o não atendimento do referido art. 4º, inciso V, letra “b”, e
7 dois comprovantes de submissão de artigos a periódicos científicos (fls.40-47). Em
8 31/03/2015, o processo é novamente apreciado em reunião do DAP, desta vez com a
9 aprovação do afastamento do professor, no entanto, fundamentada nos seguintes
10 termos: “Esta relatora entende que ao fazer uma análise como esta deve estar
11 embasada nas Resoluções e demais regulamentos da Universidade, fugindo à sua
12 alçada um parecer sobre os questionamentos apresentados pelo professor, em
13 especial aqueles direcionados aos critérios de pontuação por produção acadêmica.
14 Mantendo o foco nas comprovações de publicação e de submissão e na Resolução
15 nº 0010/2009 - CONSUNI, o fato é que o professor não cumpre totalmente com o que
16 é exigido por esta regra da Universidade. No entanto, entende-se, também, que seu
17 afastamento tem o potencial de contribuir para seu amadurecimento na pesquisa, no
18 seu campo de atuação na graduação e, mais adiante se possível, na pós-graduação
19 da ESAG/UDESC. Além disso, há a possibilidade de que a pontuação mínima seja
20 atingida com os artigos submetidos pelo Professor Rodrigo em breve. Neste sentido,
21 acredita-se que o pedido de afastamento deve ser levado adiante para análise e
22 deliberação (fls. 47)”. Em 14/04/15, o processo é trazido à apreciação deste Concentro
23 com voto favorável da relatora, fundamentado nos mesmos argumentos aprovados
24 pelo DAP. Discutido o assunto na reunião, a Conselheira Ana Paula Menezes Pereira
25 solicita vistas do processo. Em 28/04/2015, o processo é novamente apreciado em
26 reunião do Concentro, tendo sido aprovado o parecer da relatora de vistas
27 desfavorável à aprovação do pedido de afastamento, sob o argumento de que, *verbis*:
28 “Pelos critérios considerados de produção intelectual nas duas áreas, o solicitante não
29 pontua nos três anos anteriores à solicitação, não atendendo ao exigido na Resolução
30 nº 010/2009 - CONSUNI. Se avaliarmos, ainda, a produção em cada um dos anos de
31 forma isolada, em nenhum dos anos a serem avaliados, 2012, 2013 e 2014, o docente

1 atingiu a pontuação exigida pelos documentos de área para produção intelectual em
2 Direito e Administração, apresentando um saldo 0 (zero) de pontuação em todos os
3 anos (fls. 54)". Em 18/09/2015, o professor dá entrada em "Pedido de
4 Reconsideração" do parecer que indeferiu o seu afastamento para realização de pós-
5 doutorado, em face de publicação de capítulo de livro de sua autoria ocorrida
6 supervenientemente. Por fim, o processo é distribuído a este relator. **Análise:**
7 Inicialmente cabe destacar que a controvérsia se dá em razão do não cumprimento
8 da exigência posta pelo art. 4º, inciso V, letra "b" da Resolução nº 0010/2009 –
9 CONSUNI, que assim dispõe, repito: "Art. 4º - A solicitação de afastamento de
10 Professor para frequentar Estágio Pós-Doutoral poderá ser encaminhada quando o
11 requerente: [...] V. tenha regime de trabalho de 40 horas semanais na UDESC, no
12 mínimo três anos antes da solicitação da saída e que demonstrem ter tido produção
13 acadêmica relevante nos últimos 03 (três) anos que antecederam a data da
14 solicitação, nos seguintes termos: a) Para os docentes membros dos Programas de
15 Pós-Graduação da UDESC credenciados pela CAPES, que tenham produção
16 acadêmica mínima igual ao conceito 3 dos critérios de classificação da CAPES na
17 área de atuação em que for membro; b) Para docentes que não fazem parte dos
18 Programas de Pós-Graduação da UDESC, credenciados pela CAPES, que tenham
19 produção acadêmica mínima nos últimos 3 (três) anos mínima igual ao conceito 3 dos
20 critérios de classificação da CAPES para sua área de atuação". Da análise do
21 supracitado artigo tem-se uma primeira dúvida: qual a área de atuação deve servir de
22 critério para a avaliação da produção acadêmica? Administração (referente ao Curso
23 de Graduação em que o professor atua e no Programa de Pós-Graduação em que
24 eventualmente possa a vir atuar) ou Direito (referente às disciplinas que ministra e
25 poderá vir a ministrar)? Em consulta realizada junto à PROPPG, esta encaminhou um
26 parecer que é um "primor de indefinição", que mais confunde do que esclarece,
27 versada nos seguintes termos: " Cumprimentando-a cordialmente, e em resposta a
28 sua CI Nº 030/14 - ESAG, entendemos que a produção acadêmica avaliada deverá
29 ser referente às duas áreas, uma vez que Professor tem lecionado disciplinas na área
30 do Direito na qual esta credenciado, mas o Curso de Graduação no qual leciona é na
31 área de Administração. Outrossim, chamamos a atenção para o que segue, conforme

1 Resolução Nº 0010/2009-CONSUNI: CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES PARA
2 SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO. § 1º Nas previsões de afastamento para Estágio
3 Pós-Doutoral Serão priorizadas as solicitações com fim de reforçar a política
4 estratégica de consolidação dos Programas e cursos de pós-graduação “*Stricto
sensu*”. § 2º Poderá ser aprovada, em caráter excepcional, previsão de afastamento
5 para Estágio Pós-Doutoral de docentes, relacionada com projetos vinculados a cursos
6 de graduação, desde que apresentada justificativa fundamentada pelo respectivo
7 departamento e aprovada pelo CONSEPE (fls. 51)”. De qualquer modo, seja em que
8 área for, o parâmetro fixado pela resolução é confuso, haja vista que o critério da
9 CAPES para pontuar programas de pós-graduação é realizado pela média da
10 produção dos professores do programa, enquanto que a resolução fala em produção
11 mínima. Daí a possibilidade de múltiplas interpretações. É de se ressaltar, no entanto,
12 que a própria CAPES fixa o critério de produção intelectual por docente permanente
13 na forma de conceitos. Neste caso, o Documento de Área de Avaliação Trienal 2013
14 da Área de Direito fixa a pontuação anual em: Muito bom (190 pontos ou mais); Bom
15 (entre 189 e 113 pontos), Regular (entre 112 e 93 pontos), Fraco (entre 92 e 36
16 pontos). Já no Documento de Área de Avaliação Trienal 2013 da Área de
17 Administração os conceitos são: Muito bom (50 pontos ou mais), Bom (entre 49 e 30
18 pontos), Regular (entre 29 e 20 pontos), Fraco (entre 19 e 12 pontos). Por este critério,
19 o professor ao publicar um capítulo de livro, conforme demonstrado às fls. 55-57, pode
20 receber até 32 pontos, pontuação, no entanto, abaixo do conceito mínimo para
21 produção intelectual exigido pela Área de Direito. Todavia, na Área de Administração,
22 o mesmo capítulo de livro renderá ao professor até 33 pontos, pontuação suficiente
23 para alçá-lo ao conceito Bom. Assim, considerando: a) que a resolução trata o
24 afastamento para Estágio Pós-Doutoral de docentes não vinculados a programas de
25 pós-graduação *stricto sensu* como uma excepcionalidade, cuja justificativa se assenta
26 no interesse do respectivo departamento; b) que o DAP aprovou o afastamento do
27 professor; que o único óbice imposto por este Conselho foi o não cumprimento da letra
28 “b” do inciso V do art. 4º da Resolução nº 0010/2009 – CONSUNI, consubstanciada
29 na inexistência, à época, de produção científica por parte do requerente; c) que o
30 requerente volta aos autos com a comprovação de publicação de capítulo de livro,

1 entendendo cumpridos todos os critérios estabelecidos pela multicitada Resolução nº
2 0010/2009 – CONSUNI; d) que a redação da letra “b” do inciso V do art. 4º da
3 resolução em comento é confuso e dá margem a inúmeras interpretações; e) que o
4 parecer expedido pela PROPPG mais confundiu do que ajudou no deslinde da
5 questão, haja vista que pelos critérios de produção intelectual por docente permanente
6 fixados pela CAPES, se observada a pontuação da Área de Direito, o docente não
7 cumpriria os requisitos mínimos de produção, mas se observada a pontuação a Área
8 de Administração ele cumpre bem mais do que o mínimo necessário; e finalmente, f)
9 que, além de já ter cumprido o requisito imposto pela resolução adrede comentada,
10 há que se considerar também, o potencial de publicações que ainda poderão ocorrer
11 até o seu efetivo afastamento, haja vista as submissões apresentadas às fls. 45-47,
12 este relator entende que não há mais justificativa para impedir a tramitação do
13 processo em direção aos órgãos de decisão superiores. Por todo o exposto, e
14 considerando tudo o que consta dos presentes autos, sou de parecer favorável à
15 aprovação do presente pedido formulado pelo Professor Rodrigo Bousfield de
16 afastamento para realização de Estágio Pós-Doutoral na UFSC, no período de
17 01/08/2016 a 31/07/2017. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão.
18 Após discussão fervorosa sobre o processo, a Professora Janice Bogo, solicitou vistas
19 do mesmo para conversar com o professor solicitante para entrada de novo processo
20 de solicitação de afastamento para capacitação. **Inclusão em Pauta: Processo nº**
14682/2015 – Alteração de carga horária – Professor Denilson Sell (Relatora: Ana
Paula Menezes) - O processo trata de solicitação de ampliação de regime de trabalho
22 de 20 para 40 horas do servidor Denilson Sell, docente lotado no Departamento de
23 Administração Pública, no Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas
24 (CCA-ESAG). A ampliação de regime de trabalho dos ocupantes de cargo de
25 provimento efetivo do Grupo do Magistério Superior da UDESC é normatizada na
26 instituição pela Resolução nº 001/2001- CONSEPE. O professor é docente efetivo
27 desta Universidade desde 08/08/2011, tendo sido classificado em 1º lugar no
28 Concurso Público nº 01/2011 para a área de Inovação Governamental e concluído o
29 estágio probatório em 08/08/2014. **“Requisitos para solicitação.** Com relação ao
30 disposto no Art. 3º, o solicitante: I) possui titulação mínima na área do conhecimento
31

1 das atividades que se propõe a assumir; II) apresenta titulação e atuação compatível
2 com o credenciamento na área do conhecimento na qual pretende expandir a atuação
3 nos anos propostos, seja na graduação (fls. 07) ou na pós-graduação (fls. 09 e 10);
4 III) não pretende requerer aposentaria no prazo de 5 (cinco) anos (fls.11); IV) cumpriu
5 o estágio probatório (fls. 28); V) não está respondendo a processo disciplinar".

6 **Necessidade de Ampliação da Carga horária.** A ampliação de carga horária é
7 fundamentada no Art. 1 pela: I) existência de necessidade da carga horária; II)
8 inexistência de capacidade ociosa de docentes que possam ministrar as aulas e/ou
9 desenvolver atividades acadêmicas; e III) existência de instalações, equipamentos e
10 recursos que possibilitem o aproveitamento do trabalho do docente. A ampliação da
11 carga horária justifica-se pela necessidade de aumento das horas de atuação do
12 professor na graduação e pelo credenciamento deste em programa de pós-graduação
13 deste Centro. A necessidade da ampliação da carga horária é demonstrada na
14 planilha de planejamento de carga horária (fls. 07 e 39), nos cursos de graduação em
15 Administração, Administração Pública e Ciências Econômicas e no curso de Mestrado
16 Profissional em Administração, para o período de 5 (cinco) anos, ou seja, de 2016-1
17 à 2020-2. Nesta planilha, é possível avaliar a inexistência de capacidade ociosa dos
18 docentes da área no centro e a necessidade de ampliação da atuação do professor.
19 Adicionalmente, as chefias dos departamentos de Administração (fls. 33) e
20 Administração Pública (fls. 35) declararam não haver capacidade ociosa dos docentes
21 na área e que os cursos contam com a atuação de professores colaboradores na
22 oferta de disciplinas vinculadas à Tecnologia da Informação e Comunicação nos dois
23 cursos de graduação. A atuação dos professores efetivos da área em atividades de
24 ensino de pós-graduação da UDESC, além da dedicação destes às atividades de
25 pesquisa, extensão, administração e ensino de graduação explica a previsão de
26 manutenção de professores colaboradores para atuar nesta área específica nos
27 próximos 5 (cinco) anos. Os colaboradores que atuam nesta área são nominalmente
28 citados pela Chefia de Departamento de Administração (fls. 33), responsável pelas
29 oferta de disciplinas de tecnologia da informação neste centro de ensino.
30 Adicionalmente, a chefia do departamento de lotação do candidato declara (fls. 34)
31 que existem instalações, equipamentos e recursos que possibilitem o aproveitamento

1 do trabalho do docente no centro, para que o mesmo possa cumprir as atividades
2 propostas pela mudança no regime de trabalho. Além disso, é informado no processo
3 que o docente foi credenciado no Curso de Mestrado Profissional em Administração
4 (fls. 09), passando a assumir atividades docentes no programa a partir do primeiro
5 semestre de 2016, lecionando disciplinas curriculares e orientando alunos, além de
6 participar das comissões de pós-graduação e pesquisa, coordenar projetos de
7 pesquisa e integrar demais comissões e grupos de trabalho de interesse do curso.
8 Conforme declaração do Coordenador do Curso de Mestrado Profissional (fls. 10),
9 somente as atividades previstas para o docente no programa de pós-graduação já
10 demandariam a alocação de 20 (vinte) horas adicionais ao seu regime de trabalho
11 atual. Para que o professor conclua um ciclo de avaliação do Curso de Mestrado
12 Profissional, o programa de pós-graduação necessita da participação do professor no
13 curso por 5 (cinco) anos. Ressalta-se, ainda, que o professor é Bolsista Produtividade
14 do CNPQ, apresentando uma elevada produtividade acadêmica. A atuação do
15 candidato no curso de mestrado tem grande potencial de contribuir com o
16 desenvolvimento da pós-graduação do centro e com a formação acadêmica e
17 profissional de nossos estudantes na graduação. **Voto:** Pelo exposto, sou de parecer
18 favorável à solicitação de ampliação do regime de trabalho do professor Denilson Sell
19 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, pelo período de 5 (cinco) anos, a contar do
20 primeiro semestre de 2016. O Professor Arnaldo colocou o processo em discussão. A
21 Professora Janice informou que o professor é comprometido com o processo e afirmou
22 que com a entrada do professor no mestrado profissional é mais do que justo a
23 ampliação da carga horária. A professora Ana informou, ainda, que o professor não
24 atua no mestrado, somente atuará se este processo for aceito e aprovado nas
25 instâncias superiores. O Professor Arnaldo fez algumas considerações sobre o pedido
26 dos professores e sobre a ampliação de carga horária. O processo foi colocado em
27 votação, a qual foi aprovado por unanimidade. **30. Outros Assuntos:** O Professor
28 Arnaldo passou a palavra aos membros do Conselho para quem desejasse fazer
29 comunicações. Esther informou que o processo de pedido de vistas deverá retornar
30 em próxima reunião com a definição da relatora. Carolina comunicou que está aberto
31 o curso de doutorado com a aula magna, assim como iniciaram as aulas das novas

Membros:

1 turmas do mestrado acadêmico e profissional no último dia 28. A Professora Ivonet
2 informou que o projeto PMO, terá o IV Worshop de projeto agora no dia 29 e o
3 professor Leandro aprticipará da abertura. Terá ainda uma ação em Biguaçú, mas
4 será feita na Esag. Este mês a Esag fará 51 anos e será entregue uma agenda da
5 Extensão, que circulará nas demais áreas como contribuição para o centro. O
6 Professor Arnaldo disse que sua fala já foi feita pelos membros, mas queria reiterar
7 sobre o início das aulas do doutorado, num momento muito especial, e tem gratidão
8 por todos os servidores envolvidos neste processo de mestrado profissional e
9 acadêmico, bem como o doutorado. Falou, ainda, que neste momento estamos
10 vivenciando o início de mais uma etapa, agradece novamente a todos os envolvidos,
11 desde os acadêmicos, funcionários e professores. Neste mês, no dia 16 de outubro o
12 nosso Centro completo 51 anos de existência, e a Professora Ivonet está organizando
13 um conjunto de atividades e, para tanto, o professor Arnaldo solicitou envolvimento de
14 todos no centro na agenda comemorativa aos 51 anos da Esag. O Professor Arnaldo
15 informou, ainda, que participou de uma reunião na Secretaria de Desenvolvimento de
16 Caçador e que foi uma reunião muito positiva e a Professora Ivonet conversará com
17 cada chefe de departamento para priorizar algumas ações para esta localidade.
18 Registrhou, também, que a região do contestado é abandonada e carente de muitas
19 ações, e que a Esag, levando alguma atividade de extensão ou provocando alguma
20 atividade de pesquisa para a região, contribuirá para o desenvolvimento daquela
21 região. Informou, também, que houve uma reunião na prefeitura sobre a construção
22 do prédio da Esag, e que será autorizada à construção. Então, até final de outubro
23 será aberto o processo licitatório para a construção do prédio. Existem dois projetos
24 complementares que devem ser feitos, mas que não impactam no processo licitatório.
25 Comentou que o acadêmico Ribas ajudou no processo de marcar a reunião.
26 Agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Esther Arnold, lavrei
27 a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os presentes do
28 Conselho, em próxima reunião. Florianópolis, 05 de outubro de 2015.

Membros: